



RESOLUÇÃO N° 086/2018-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Referenda a Portaria nº 023/2018-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 023/2018-PGM;
considerando o Processo nº 034/2013-PGM e despachados exarados à folha 424;
considerando as decisões tomadas durante a 160ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 05 de setembro de 2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 023/2018-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca de Defesa de Tese do pós-graduando Omar Possatto Junior, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52331, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG), Prof. Dr. Hugo Zeni Neto (UEM/DAG), Profª Drª Marcos Ventura Faria (UNICENTRO) e Prof. Dr. Osnil Alves Camargo Junior (UNICENTRO) e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Leandro Simões Azeredo Gonçalves (UEL) e Prof. Dr. Rafael Egéa Sanches (UEM/DAG).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de setembro de 2018 .

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- **Coordenador do PGM** -